

MAPA ORÇAMENTÁRIO											
Item	Descrição	Cotações		TOTAL	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
		Órgão/Instituição/Empresa									
1	Mão de Obra	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - MA		R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 732,01	R\$ 100,00	SERVIÇO	R\$ 100,00	1,00	R\$ 100,00
		COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - SP		R\$ 1.160,03							
		MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SP		R\$ 800,00							
		PORTEC		R\$ 100,00							
		LMC INSTALAÇÕES		R\$ 1.300,00							
2	Cancela Classic AC CH 220V 200 ciclos hora	FUHAM - AM		R\$ 7.159,99	R\$ 4.990,00	R\$ 5.645,36	R\$ 4.189,00	UNIDADE	R\$ 4.990,00	1,00	R\$ 4.990,00
		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - BA		R\$ 7.487,83							
		MUNICÍPIO DE LAVRAS - MG		R\$ 4.189,00							
		PORTEC		R\$ 4.990,00							
		LMC INSTALAÇÕES		R\$ 4.400,00							
3	Barreira 4,30 metros Soft com LED 8F	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - SP		R\$ 1.100,00	R\$ 1.064,00	R\$ 1.004,67	R\$ 850,00	UNIDADE	R\$ 850,00	1,00	R\$ 850,00
		PORTEC		R\$ 850,00							
		LMC INSTALAÇÕES		R\$ 1.064,00							

**Valor Total R\$ 5.940,00**

Fornecedor	Valor Global
LMC INSTALAÇÕES	R\$ 6.764,00
PORTEC	R\$ 5.940,00

**Justificativa**

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base na análise das propostas válidas obtidas, adotando-se como critério o menor valor global entre os orçamentos apresentados, em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Para a composição do valor estimado, foram realizadas pesquisas de preços por meio da consulta a painéis de preços públicos, a fim de identificar contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, bem como solicitadas cotações junto a fornecedores sediados na região de Jaraguá do Sul/SC que atuam na prestação do serviço demandado. As cotações obtidas refletem valores compatíveis com aqueles praticados pelo mercado, considerando a natureza e a complexidade dos serviços a serem executados.

Ressalta-se que as contratações públicas identificadas nos painéis de preços não foram utilizadas diretamente para a definição do valor estimado, uma vez que não foi possível localizar contratação que contemplasse, de forma conjunta, todos os itens demandados neste processo. Dessa forma, tais referências foram consideradas exclusivamente para fins de avaliação e aferição da compatibilidade dos valores apresentados pelos fornecedores com a realidade de mercado, conferindo maior segurança e razoabilidade à estimativa adotada.

Jaraguá do Sul, 05 de fevereiro de 2026

RICARDO LUÍS MAAS  
 Agente Administrativo